



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO – CAMPUS FLORESTA

*Rua Projetada, s/n – Caetano II – CEP: 56400-000 – Floresta-PE - Telefone: (87)3877-2797 –
(87)3877-2708*

PORTARIA Nº 110, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o teor do Memo nº 03/2015, do Departamento de Produção, **RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria nº 52, de 08/06/2015, que instituiu a **Comissão Responsável pela Elaboração do Plano de Combate a Incêndio do IF SERTÃO-PE Campus Floresta**, conforme especificações abaixo:

I – **EXCLUIR** a servidora **BÁRBARA JOSEFINA DE SOUSA QUIRINO**, matrícula SIAPE nº 1677282;

II – **INCLUIR** o servidor **ROBERTO VICTOR ALVES MENEZES DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 2157907.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA
Diretora Geral